



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2020 * nº ESPECIAL * Pág. 001/003

SEAD

PORTARIA N.º 117

Em, 17 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/0145861.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora RAYSSA ANIZIO COSTA VIEIRA, matrícula n.º 82.662-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra de licença para fazer curso de mestrado.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 118

Em, 17 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/019958.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora JACIANE SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 84.515-6, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 119

Em, 17 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/019954.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora JAQUELINE DAS NEVES DANTAS MAIA, matrícula n.º 84.595-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 120

Em, 19 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/002087.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a JOSEFA VIRLÂNDIA LEITE PALITÓ, matrícula n.º 87.144-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 121

Em, 19 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019.127768.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidora POLLYANA GUIMARÃES DE ALENCAR, matrícula n.º 69.152-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 122

Em, 19 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/005349.

RESOLVE: conceder a RODRIGO ARAUJO BEZERRA, matrícula n.º 82336-8, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de março de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 123

Em, 21 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/021221.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GEORGE PALMEIRA BRAGA, matrícula n.º 67.569-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 124

Em, 21 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/022356.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THAIS RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula n.º 55562-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 125

Em, 21 de fevereiro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e Edital n.º 01-PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, publicado no Semanário Oficial Extra de 21 de setembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/005629 e Ofício n.º GS/CGM n.º 009, de 10 de janeiro de 2020.

R E S O L V E: prorrogar por 02 (dois) anos o Concurso Público para provimento dos cargos de carreira dos servidores da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, realizado de conformidade com as disposições do Edital n.º 01-PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, homologado através da portaria n.º 579 de 27 de abril de 2018, publicada no Semanário Oficial n.º 1630 de 22 a 28 de abril de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

SMS

RETIFICAÇÃO N.º 01

A Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da SMS – JP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital n.º 001/2020/SMS do Processo Seletivo Simplificado com vista à contratação temporária de profissionais para o Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty, conforme indicado a seguir:

1. Na página inicial, linha 10 (dez), no ANEXO II – CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, no ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS, no ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e no ANEXO V – PONTUAÇÃO;

Onde se lê:

Arquivista;

Leia-se:

Auxiliar de arquivo;

2. No ANEXO II – CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS;

Onde se lê:

R\$ 1.039,00;

Leia-se:

Salário mínimo vigente;

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 001/2020/SMS.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

SEDES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS PROJETOS - FMDCA / 2020

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR	RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO	PARECER DA COMISSÃO
01	AMAZONA	"A VOZ DA GAROTADA: Na Agência Jovens Comunicadores/fas – ANO II"	R\$49.999,90	HABILITADO E SELECIONADO	-
02	Casa de Cultura Ilé Asé D'Osoquã	"Ciranda da Cultura e Educação – Resgatando o Quilombo"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
03	ARCA	"Brincando e Construindo Valores"	R\$49.380,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
04	Congregação Holística da Paraíba – Olho do Tempo	"Mostra Musical Olho do Tempo, Ecoando no Território"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
05	Instituto dos Cegos da Paraíba	"Informática Acessível"	R\$44.800,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
06	Associação Paraibana de Educação e Cultura - Boulevard	"Dançando e Descobrimo o Caminho para Futuro"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
07	CICOVI	"Projeto Conduzir: Inclusão Social através do Esporte e Cultura, na região do Valentina de Figueiredo"	R\$49.998,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
08	Aldeias Infantis SOS	"Projeto Família Assistida: Pelo Direito de Sentir Pertencente a uma Família Protetora"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
09	Centro Popular de Cultura e Comunicação	"Voz Popular"	R\$49.957,70	HABILITADO E SELECIONADO	-
10	Centro Cultural Piollin	"Centro Cultural Piollin: arte, educação e cultura no desenvolvimento humano e protagonismo infanto-juvenil"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
11	Donos do Amanhã	"Diagnóstico Precoce do Câncer Infanto Juvenil: Maior chance de salvar vidas através do custeio de exames de Alta Complexidade"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
12	Comunidade Doce Mãe de Deus	"Construindo um Novo Tempo"	R\$49.999.35	HABILITADO E SELECIONADO	-
13	Pia Sociedade Nicola Mazza	"Aprendizagem agropedagógica: Caminho Inovador para a Educação – Ano II"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
14	Centro da Mulher 8 de Março	"Enfrentando as Violências Sexuais e Garantindo uma Infância e Adolescência Protegidas"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
15	Centro Educativo Santa Clara	"Basta! Com a Violência Sexual não se Brinca."	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
16	ESSOR Brasil	"Atores da Cidadania"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
17	Associação Irmãs de Padre Mazza	"Conhecer Direitos para Resistir"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
18	Associação	"Iniciação Musical e	R\$50.000,00	HABILITADO E	-

	Cultural Balaio Nordeste	Customização"		SELECIONADO	
19	Associação de Teatro, Artes e Yoga	"Língua, Artes e Tecnologia – LAT 3ª Edição"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
20	Associação Nordestina Pró-Vida	"Na Onda do Educ'Art"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
21	Associação Social Evangélica Sarah Kalley	"Projeto de Biblioteca – Criança, Sujeito de Direitos"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
22	Fundação São Padre Pio de Pietrelcina	"Fazendo Laços, Firmando Passos"	R\$49.990,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
23	Casa Pequeno Davi	"Por uma Cultura de Paz – Ano III"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
24	Associação Paraibana de Equoterapia	"Arie, Esporte e Educação: Proporcionando uma melhor qualidade de vida – 2ª edição"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
25	Associação Santo Dias	"Bullying Comigo não vai à Escola"	R\$50.000,00	HABILITADO NÃO SELECIONADO	Projeto não cumpre critérios de análise 9.3 e 9.11 do Item 9 do Edital nº003/2019
26	CENDAC	"Não à Violência: uma Proposta pelo Enfrentamento a todos os tipos de Violência na Vida de Crianças e Adolescentes"	R\$49.952,40	HABILITADO E SELECIONADO	-
27	Rede Crer Ser	"Rede CRER SER: Vivência de Circuitos de Construção de Paz!"	R\$49.999,92	HABILITADO E SELECIONADO	-
28	Instituto Vem Cuidar de Mim	"Cuidando e Educando através da Arte, Literatura e Língua Estrangeira (expansão e fortalecimento das atividades)"	R\$49.414,00	HABILITADO E SELECIONADO	-

29	Águia do Rio Jaguaribe	"Cultura de Paz e Protagonismo de Crianças e Adolescentes: Construindo Afetos e Promovendo Valores"	R\$50.000,00	HABILITADO E SELECIONADO	-
30	Associação Beneficente São José	"Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes no Bairro de Mangabeira VII"	R\$49.770,77	HABILITADO E SELECIONADO	-

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APÓS RECURSO - FMDCA - 2020

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO	PARECER DA COMISSÃO
01	Associação de Moradores do Jardim Veneza e Adjacências	NÃO HABILITADO	Vedada a participação no certame pelo art 39, inciso II, da lei 13.019/2014.

PROJETOS APROVADOS PARA RECEBIMENTO DE RECURSO VIA DOAÇÃO DIRIGIDA

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR	RESULTADO	PARECER
01	ALDEIAS INFANTIS SOS	Projeto Bem Cuidar	R\$111.000,00	DEFERIDO	-
02	ALDEIAS INFANTIS SOS	Projeto Bem Cuidar	R\$205.000,00	DEFERIDO	-
03	PIA SOCIEDADE NICOLA MAZZA	Projeto POTEGER é Bem Cuidar	R\$80.000,00	DEFERIDO	-
04	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB	Música para Todos	R\$80.000,00	DEFERIDO	-

Republicado por incorreção


 Andrea Patrícia Teotônio de Lira
 Presidente da Comissão Eleitoral
 CMDCA-JP

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO

Edital nº 001/2018 - Termo de Colaboração nº 01 /2018.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, e a Organização da Sociedade Civil-OSC Instituto dos Cegos da Paraíba "Adalgisa Cunha - ICPAC, CNPJ sob nº 09.142.183/0001-54.

Objeto: Alteração no valor do repasse por usuários de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65 (sessenta e cinco reais) por usuários. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Dotação 14.302.28.845.5154.7.060

Edital nº 001/2018 - Termo de Colaboração nº 02 /2018.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com a Organização da Sociedade Civil-OSC Associação Recreativa Cultural e Artística - ARCA, inscrita no CNPJ sob nº 09.494.708/0001-10.

Objeto: Alteração no valor do repasse por usuários de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65 (sessenta e cinco reais) por usuários. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Dotação: 14.302.28.845.5157.7.059 e 14.302.28.845.5164.7.061 e 14.302.28.845.5154.7.060 // Fonte: 1311

Edital nº 001/2018 - Termo de Colaboração nº 03 /2018.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com a Organização da Sociedade Civil-OSC Casa de Cultura Ilê Asê D'Osoguiã - CCIAO, inscrita no CNPJ sob nº 10.773.447/0001-57

Objeto: Alteração no valor do repasse por usuários de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65 (sessenta e cinco reais) por usuários. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Dotação: 14.302.28.845.5157.7.059 e 14.302.28.845.5164.7.061 e 14.302.28.845.5154.7.060 // Fonte: 1311

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2020


 Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES

Edital nº 001/2018 - Termo de Colaboração nº 04 /2018.

Partes: O Município de João Pessoa / Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com a Organização da Sociedade Civil-OSC Casa Pequeno Davi, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.541/0001-82

Objeto: Alteração no valor do repasse por usuários de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65 (sessenta e cinco reais) por usuários. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Dotação: 14.302.28.845.5157.7.059 e 14.302.28.845.5164.7.061 e 14.302.28.845.5154.7.060 // Fonte: 1311

Edital nº 001/2018 - Termo de Colaboração nº 05 /2018.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com a Organização da Sociedade Civil-OSC Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICOMI, inscrita no CNPJ sob nº 11.287.953/0001-07.

Objeto: Alteração no valor do repasse por usuários de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65 (sessenta e cinco reais) por usuários. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Dotação: 14.302.28.845.5157.7.059 e 14.302.28.845.5164.7.061 e 14.302.28.845.5154.7.060 // Fonte: 1311

Edital nº 001/2018 - Termo de Colaboração nº 06 /2018.

Partes: O Município de João Pessoa / Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com a Organização da Sociedade Civil-OSC Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo inscrita no CNPJ sob nº 02.517.619/0001-01.

Objeto: Alteração no valor do repasse por usuários de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65 (sessenta e cinco reais) por usuários. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Dotação: 14.302.28.845.5157.7.059 e 14.302.28.845.5164.7.061 e 14.302.28.845.5154.7.060 Fonte: 1311

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2020


 Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES

Edital nº 001/2018 - Termo de Colaboração nº 08 /2018.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com a Organização da Sociedade Civil-OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE** João Pessoa, inscrita no CNPJ sob nº 08.299.133/0001-12

Objeto: Alteração no valor do repasse por usuários de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65 (sessenta e cinco reais) por usuários. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Dotação: 14.302.28.845.5157.7.059 e 14.302.28.845.5164.7.061 e 14.302.28.845.5154.7.060 // Fonte: 1311

Edital nº 001/2018 - Termo de Colaboração nº 09 /2018.

Partes: O Município de João Pessoa / Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com a Organização da Sociedade Civil-OSC **Pia Sociedade de Padre Nicola Mazza**, inscrita no CNPJ sob nº 40.971.129/0001-61.

Objeto: Alteração no valor do repasse por usuários de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 65 (sessenta e cinco reais) por usuários. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2020.

Recurso Financeiro: Dotação: 14.302.28.845.5157.7.059 e 14.302.28.845.5164.7.061 e 14.302.28.845.5154.7.060 // Fonte: 1311

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2020


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-002/2020

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-002/2020, por parte da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa – SEAD, referente a 04 (quatro) inscrições de servidores municipais no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado no período de 16 a 19 de março do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ nº. 10.498.974/0002-81, perfazendo um total de R\$ 15.786,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais), representado pelo sócio RUDMAR BARBOSA DOS REIS, portador do CPF de nº 574.460.249-68, com fulcro no Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 014/2020 –ASJUR/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, ratificado pela Nota Técnica Nº 061/2020, exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2020/016218.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

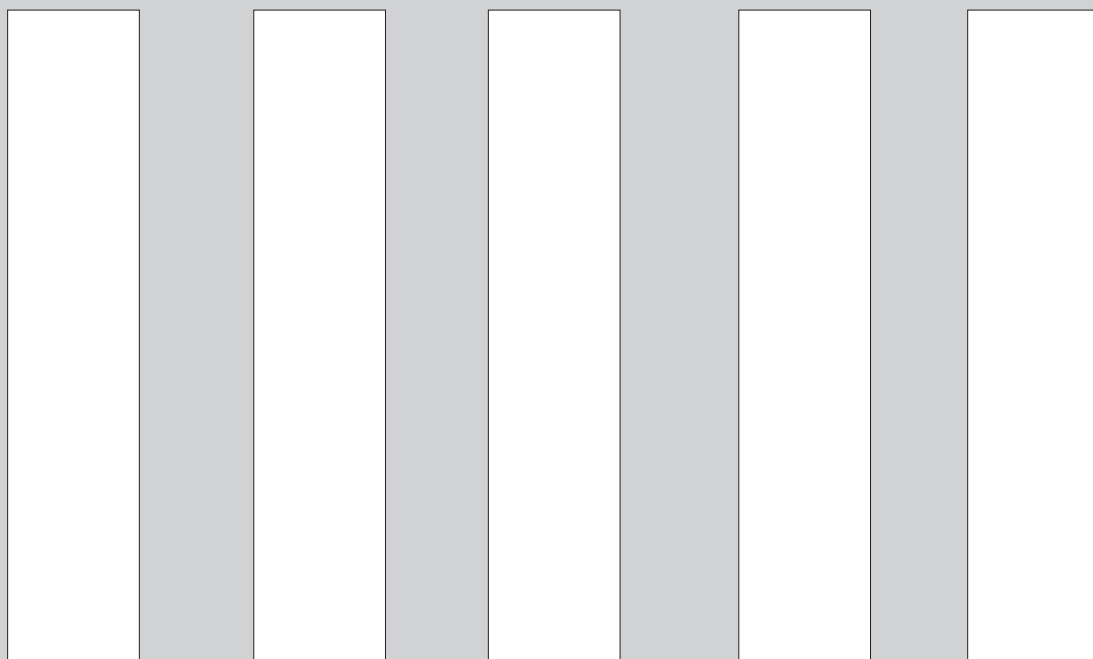
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**